DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821A | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$688.390,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 688.390,12

Superav Financeiro

04 01 00 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

398 15.451.4004.1055.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO 210.223,77

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 123 CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA

Excesso

04 01 00 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

399 15.451.4004.1055.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO 285.540,82

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 123 CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA

400 15.451.4004.1055.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO 192.625,53

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

100 123 CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 478.166,35

Superávit Financeiro: 210.223,77

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 03 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

LEI N.º 2.307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.855.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.855.812,00

Excesso

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

402 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 399.546,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 005 CARLOS SAMPAIO

403 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 85.716,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 006 ARNALDO JARDIM

404 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 314.200,00

4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 006 ARNALDO JARDIM

405 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 300.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 007 DELEGADO CUNHA

406 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 100.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 008 ALENCAR SANTANA BRAGA

407 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 100.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 009 FAUSTO PINATO

408 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 150.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

DECORRENTES DE CON F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

800 010 ADILSON BARROSO

Excesso

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

409 10.301.6000.2001.0000 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 406.350,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 114 AQ EQUIP PAC 2025

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 1.855.812,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 03 de setembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município

.....